

PORTARIA Nº 050, DE 16 DE JUNHO DE 2011.

NOMEIA COMISSÃO PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei nº 3.513, de 06 de junho de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores NOEMI MARIA DA SILVA, matrícula nº. 360, e PEDRO HENRIQUE ROCHA AXT, matrícula nº 316, ambos guardas portuários, lotados na Gerência de Guarda Portuária, posto que a eles lhe são atribuídas faltas injustificadas, conforme Comunicação Interna nº 017/2011/AUDIT.

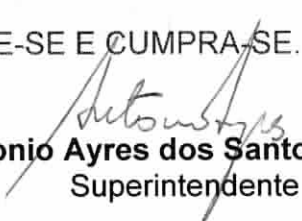
Art. 2º – Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores, JOÃO ALBERTO RAMOS PFEILSTICKER, CRISTIANO FLORIANO GARCIA e GIOVANA NADIR SCHWEIZER e para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, inclusive o aspecto da reincidência na prática infracional e o exercício pleno da defesa.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Antonio Ayres dos Santos Júnior
Superintendente